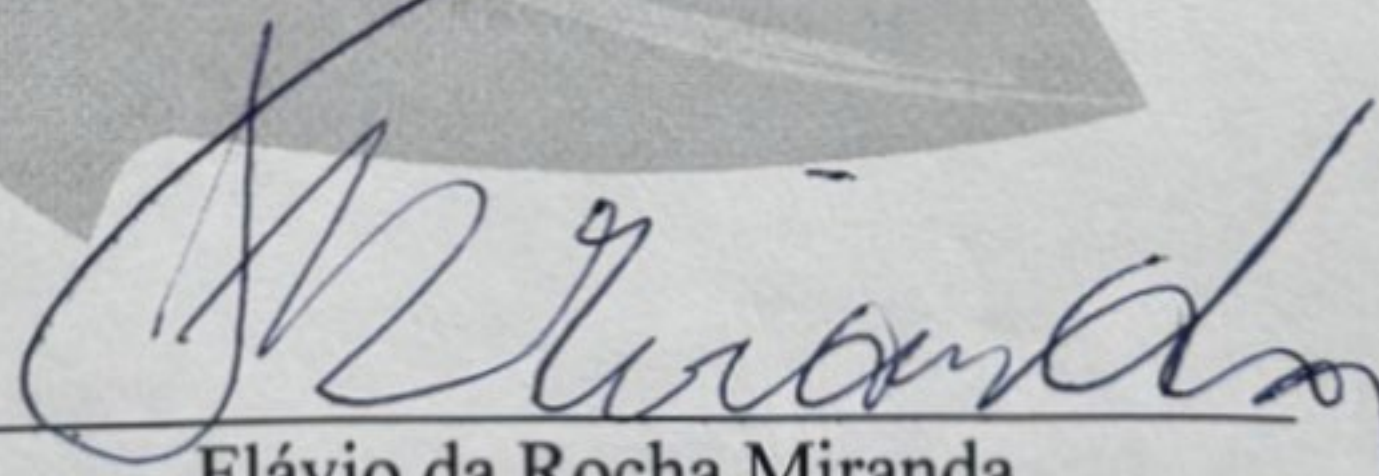


**Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei
13.303/2016**

À
CESAMA – COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ
DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.843 – 8º, 9º, 10º e 11º andares – Centro
CEP 36013-020 – Juiz de Fora – MG

A empresa MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA,
inscrita no CNPJ 07.046.118/0001-08, por intermédio de seu representante
legal o Sr Flávio da Rocha Miranda, portador da Carteira de Identidade nº
MG 5.408.561 e do CPF nº 926.587.336-15, **Declara sob as penas da lei,**
para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de
2016, qua não está impedida de licitar e contratar com a Cesama,
comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente
impeditivo.

Juiz de Fora / MG, 26 de julho de 2024.



Flávio da Rocha Miranda
Gerente Proprietário

07.046.118/0001-08

MIRANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PAPÉIS LTDA

AV FRANCISCO VALADARES, 24
GALPÃO 110 - POÇO RICO - CEP 36020-060
JUIZ DE FORA - MG

Miranda Indústria e Comércio de Papéis Ltda
Avenida Francisco Valadares, 24 - Galpão 110
Poço Rico - Juiz de Fora - MG. CEP: 36020-060
Telefone: (32) 3215-2209